

CÓDIGO DE ÉTICA DA ICF

Parte Um: Definição de Coaching

Seção 1: Definições

- **Coaching:** Coaching é fazer uma parceria com os clientes em um processo estimulante e criativo que os inspira a maximizar o seu potencial pessoal e profissional.
- **Um relacionamento profissional de coaching:** Um relacionamento profissional de coaching existe quando o coaching inclui um acordo ou contrato formal que define as responsabilidades de cada parte.
- **Um Coach Profissional da ICF:** Um Coach Profissional da ICF também concorda em praticar as Competências Profissionais Principais da ICF e está comprometido em agir de acordo com o Código de Ética da ICF.

Para esclarecer os papéis no relacionamento de coaching, frequentemente se faz necessário distinguir entre o cliente e o responsável. Na maioria dos casos, o cliente e o responsável são a mesma pessoa e, portanto, referimo-nos a eles dois juntos como o cliente. Com o objetivo de identificação, porém, a International Coach Federation define estes papéis da seguinte forma:

- **Cliente:** O “cliente” é a pessoa ou são as pessoas que estão passando pelo processo de coaching.
- **Responsável:** O “responsável” é a entidade (incluindo representantes) que paga e/ou contrata a prestação de serviços de coaching.

Em todos os casos o envolvimento em contratos ou acordos de coaching deve estabelecer de maneira clara os direitos, papéis e responsabilidades tanto para o cliente quanto para o responsável caso eles não sejam a mesma pessoa.

Parte Dois: Os Padrões ICF de Conduta Ética

Preâmbulo: Os Coaches Profissionais da ICF aspiram conduzir a si mesmos de tal maneira que sua conduta se reflita positivamente na profissão de coaching; respeitam as diferentes abordagens de coaching e reconhecem que também estão vinculados às leis e regulamentações aplicáveis.

Seção 1: Conduta Profissional Em Geral

Como um coach:

1) Eu não farei conscientemente qualquer afirmação pública que seja falsa ou enganosa sobre o que eu ofereço como coach, nem farei declarações falsas em quaisquer documentos escritos relacionadas à profissão de coach, ao meu credenciamento ou à ICF.



- 2) Eu identificarei precisamente as minhas qualificações, especialização, experiência, certificação e credenciamento à ICF como coach.
- 3) Eu reconhecerei e honrarei os esforços e as contribuições dos outros e não os atribuirei a mim mesmo; eu compreendo que a violação deste padrão pode acarretar que eu seja punido judicialmente por terceiros.
- 4) Eu irei, sempre, lutar para reconhecer problemas pessoais que possam dificultar, entrar em conflito ou interferir no meu desempenho como coach ou nos meus relacionamentos profissionais de coaching. Sempre que os fatos e circunstâncias demandarem, eu irei procurar prontamente assistência profissional e determinar a ação a ser realizada, incluindo se é ou não apropriado que eu suspenda ou termine o(s) meu(s) relacionamento(s) de coaching.
- 5) Eu irei conduzir a mim mesmo de acordo com o Código de Ética da ICF em todas as atividades de treinamento, monitoramento e de supervisão de coaching.
- 6) Eu realizarei e relatarei pesquisas com competência, honestidade e dentro de padrões científicos reconhecidos e sujeitos às diretrizes aplicáveis. Minhas pesquisas serão realizadas com o consentimento e a aprovação necessários das pessoas envolvidas e com uma abordagem tal que proteja os participantes de qualquer risco em potencial. Todos os esforços de pesquisa serão realizados de maneira conforme a todas as leis aplicáveis do país no qual a pesquisa estiver sendo realizada.
- 7) Eu irei manter, armazenar e descartar quaisquer registros feitos durante o meu trabalho como coach de maneira que promova a confidencialidade, segurança e privacidade, e em conformidade com quaisquer leis e acordos aplicáveis.
- 8) Eu irei usar a informação para contato (e-mail, endereço, números de telefone, etc.) com os membros da ICF apenas da maneira e até os limites permitidos pela ICF.

Seção 2: Conflitos de Interesse

Como um coach:

- 9) Eu procurarei evitar conflitos de interesse e potenciais conflitos de interesse e divulgarei abertamente quaisquer destes conflitos. Eu irei propor a minha própria retirada quando tais conflitos ocorrerem.
- 10) Eu divulgarei ao meu cliente e ao seu responsável toda a remuneração de terceiros que eu poderei

vir a ter que pagar o receber por assuntos relacionados a aquele cliente.

11) Eu somente farei permutas por serviços, mercadorias ou remuneração não-monetária quando isto não prejudicar o relacionamento de coaching.

12) Eu não irei, conscientemente, obter qualquer vantagem ou proveito pessoal, profissional ou monetário do relacionamento de coaching, exceto pela forma de remuneração presente no acordo ou contrato.

Seção 3: Conduta Profissional com os Clientes

Como um coach:

13) Eu não irei, conscientemente, fazer declarações enganosas ou falsas sobre o que o meu cliente ou responsável receberam do processo de coaching ou de mim como coach.

14) Eu não darei aos meus possíveis clientes ou responsáveis informações ou conselhos que eu acredito que sejam enganosos ou falsos.

15) Eu terei acordos ou contratos claros com os meus clientes e responsáveis. Eu irei honrar todos os acordos ou contratos feitos no contexto de relacionamentos profissionais de coaching.

16) Eu irei explicar cuidadosamente e lutar para garantir que, antes do encontro inicial, o meu cliente e o responsável compreendam a natureza do coaching, a natureza e os limites da confidencialidade, dos acordos financeiros e quaisquer outros termos do acordo ou contrato de coaching.

17) Eu serei responsável por definir elos claros, apropriados e adequados à cultura no que diz respeito a qualquer contato físico que eu possa vir a ter com os meus clientes e responsáveis.

18) Eu não mantereirelações sexuais íntimas com qualquer um dos meus clientes ou responsáveis.

19) Eu irei respeitar o direito do cliente de terminar o relacionamento de coaching em qualquer momento durante o processo, sujeito ao que foi estabelecido no acordo ou contrato. Eu estarei alerta às indicações de que o cliente não mais está sendo beneficiado pelo nosso relacionamento de coaching.

20) Eu irei encorajar o cliente ou o responsável a fazerem uma troca caso eu acredite que eles seriam



mais beneficiados por outro coach ou por outro recurso.

21) Eu irei sugerir ao meu cliente que busque os serviços de outros profissionais quando eu avaliar como necessário ou apropriado.

Seção 4: Confidencialidade/Privacidade

Como um coach:

22) Eu mantereirei os mais estritos níveis de confidencialidade com todas as informações do cliente e do responsável. Eu terei um acordo ou contrato claro antes de divulgar informações à outra pessoa, a menos que isto seja requerido por lei.

23) Eu terei um acordo claro sobre como a informação do coaching será trocada entre o coach, o cliente e o responsável.

24) Ao agir como treinador ou estudante de coaching, eu irei esclarecer políticas de confidencialidade com os estudantes.

25) Eu farei com que coaches associados e outras pessoas com as quais eu tenho contato no serviço com os meus clientes e responsáveis estejam em condições de, voluntariamente, fazer acordos claros ou contratos para aderir à Parte Dois, Seção 4 do Código de Ética: Padrões de Confidencialidade/Privacidade e a todo o Código de Ética da ICF nos limites aplicáveis.

Parte Três: O Juramento de Ética da ICF

Como coach profissional, eu reconheço e concordo em cumprir as minhas obrigações éticas e jurídicas com os meus clientes, responsáveis e colegas, e com o público em geral. Eu juro cumprir o Código de Ética da ICF e praticar estes padrões com aqueles com os quais eu trabalho como coach.

Se eu violar este código de ética, ou qualquer parte dele, eu concordo que a ICF, em seu único julgamento poderá responsabilizar a mim pelas minhas ações. Eu concordo, ainda, que a minha responsabilidade com a ICF por qualquer violação pode incluir sanções tais como a perda do meu status de membro e/ou do meu Credenciamento à ICF.



Aprovado pelo Comitê de Ética e Padrões em 30 de outubro de 2008.

Aprovado pela Comissão de Diretores da ICF em 18 de dezembro de 2008.